



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3239/2025

Data: 08/10/2025 - Horário: 09:47
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 464/2025

Indica ao Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária a elaboração e execução de ação educativa e de fiscalização em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas, em virtude de casos de adulteração constatados no Estado do Paraná, com risco à saúde pública.

Senhor Presidente,

Tendo em vista os recentes casos de intoxicação por metanol confirmados no Estado do Paraná, envolvendo consumo de bebidas alcoólicas adulteradas, o que já resultou em internações graves e risco de óbito, conforme divulgação da Secretaria de Estado da Saúde, bem como ação integrada de vigilância e polícia civil em investigação em Curitiba e outras regiões. Considerando que o metanol é uma substância altamente tóxica, metabolizada em compostos que podem causar danos ao sistema nervoso, cegueira, insuficiência renal, coma e morte, e diante da urgência em prevenir novos casos, torna-se imperativo intensificar as ações preventivas e operacionais no município.

Destaco ainda que o Paraná já confirmou três casos de intoxicação por metanol, e outros que estavam sob investigação foram descartados, segundo dados oficiais da Sesa (Secretaria Estadual de Saúde).

Diante do exposto, indico:

1. Que o Departamento de Vigilância Sanitária promova ação educativa junto a comerciantes de bebidas alcoólicas (bares, adegas, distribuidoras, comércio em geral) para orientação sobre:
 - Identificação de sinais de adulteração (preço muito abaixo, lacre violado, rótulos irregulares);
 - Exigência de nota fiscal e rastreabilidade dos fornecedores;
 - Conscientização da população sobre os riscos à saúde.
2. Que essa iniciativa venha acompanhada de fiscalização preventiva e in loco, com visitas periódicas aos estabelecimentos, recolhimento de amostras para análise, especialmente nos casos suspeitos ou com denúncias.
3. Que, para viabilizar a ação, se possível sejam buscadas parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA-PR), o Centro de Informações Toxicológicas do Paraná (CIATox), a Polícia Civil e demais órgãos de controle, de modo a articular operações conjuntas e compartilhamento de dados laboratoriais.
4. Que seja agenda uma reunião técnica entre o município, SESA-PR e órgãos estaduais de fiscalização, para alinhamento de protocolo, capacitação de agentes sanitários e definição de rotas de atuação integrada.

Certo da atenção e sensibilidade de Vossas Excelências para com esta demanda, renovo votos de elevada estima e consideração.

INDICO, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente com **URGÊNCIA**, para tomar as devidas providências, para o fim pretendido.

SALA DAS SESSÕES, 07 de outubro de 2025.


MARCELO MAYER
VEREADOR